



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

SF/20581.15401-05

Institui a Semana Nacional de Retiros Culturais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei trata da instituição da “Semana Nacional de Retiros Culturais”.

Art. 2º Fica instituída a “Semana Nacional de Retiros Culturais”, a ser comemorada, anualmente, a partir da sexta-feira de Carnaval até a “Quarta-feira de Cinzas”, em todo o Território Nacional.

Art. 3º Por ocasião da comemoração da “Semana Nacional de Retiros”, serão realizadas atividades ligadas a cultura gospel, como shows, encontros de louvor e orações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a “Semana Nacional de Retiros Culturais”, a ser comemorada, anualmente, a partir da sexta-feira de Carnaval até a “Quarta-feira de Cinzas”, em todo o Território Nacional, com a realização de atividades ligadas a cultura gospel, como shows, encontros de louvor e orações.

A Semana de Retiros Culturais é uma tradição no Estado do Maranhão. Trata-se uma manifestação cultural belíssima que envolve jovens e adultos em atividades sociais com música religiosa, entretenimento, teatro e shows gospel, com cantores locais, nacionais e internacionais.



SENADO FEDERAL

No Estado do Maranhão, durante o período do carnaval, o Retiro Cultural se consolidou no calendário de eventos oficiais, proporcionando à comunidade um momento ímpar de expressão da fé cristã. Os retiros são realizados em chácaras, sítios, clubes sociais e locais de camping e o encerramento é marcado com um grande encontro de louvor e adoração. Em 2020 a celebração de encerramento reuniu cerca de 80 mil pessoas.

O evento possui destacado papel social, pois promove o acolhimento de jovens que escolheram dedicar os dias do feriado à partilha de experiências e emoções de louvor. Promove o convício comunitário, o fortalecimento de laços de amizades e lições de respeito, humildade, doação e amor ao próximo.

Enquanto Deputada Estadual, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, tive a felicidade de ver aprovado projeto de lei de minha autoria, transformado na Lei n.º 9.037/2009, que instituiu a Semana Maranhense de Retiros Culturais, sem dúvida, um evento de grande relevância, não só do ponto de vista religioso, como também cultural e social, que merece expandir, do calendário maranhense, para o senário nacional.

Em face do exposto, conclamamos nossos pares pela aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA

SF/20581.15401-05